



CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA 2026

Data de Divulgação: 27/05/2026

Companhia Espírito-santense de Saneamento – CESAN

SUMÁRIO

Mensagem do Conselho de Administração	2
Políticas Públicas	3
Identificação Geral	3
1 Interesse Público Subjacente às Atividades Empresariais	10
2 Objeto Social	11
3 Metas Relativas ao Desenvolvimento de Atividades que Atendam aos Objetivos de Políticas Públicas	12
4 Mapeamento dos Riscos e Oportunidades	16
5 Estruturas de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos	18
6 Orçamento Empresarial	23
6.1 Orçamento de Vendas	23
6.2 Orçamento de Outras Receitas Operacionais	23
6.3 Orçamento de Operações	24
6.4 Orçamento de Outras Despesas Operacionais	25
6.5 Orçamento de Despesas Financeiras e Serviço da Dívida	25
6.6 Orçamento de Outras Despesas	25
6.7 Orçamento de Investimentos e Financiamentos	25
6.8 Origem e Aplicação de Recursos	26
7 Impactos Econômico-Financeiros	27
8 Remuneração Variável	29
9 Composição e Remuneração da Administração	39
10 Novo Marco Legal do Saneamento	41
10.1 Contextualização	41
10.2 Ações do Governo do Estado ou Microrregião de Águas e Esgoto	42
11 Outras Informações Relevantes Sobre Objetivos de Políticas Públicas	43
12 Conclusão	45

Mensagem do Conselho de Administração

A CESAN é uma empresa comprometida em aprimorar a qualidade de vida nas comunidades que atende, oferecendo serviços essenciais como fornecimento de água potável, tratamento de esgoto e medidas para preservação ambiental. Em 2025, destacou-se como uma das principais referências no setor de saneamento no Brasil, enfrentando os desafios impostos pelo Novo Marco do Saneamento com investimentos estratégicos, eficiência operacional e uma abordagem centrada nas necessidades dos clientes e colaboradores. Avançou consideravelmente em sua agenda sustentável, ambiental e de governança, marcando os seus 58 anos de atuação com investimentos em práticas sustentáveis e uma gestão transparente e ética.

Buscando a universalização dos serviços de água e esgoto, a CESAN reforça o seu compromisso com a eficiência e a excelência, investindo na capacitação de sua equipe e na implementação de tecnologias inovadoras para reduzir o impacto ambiental de suas operações.

O Governo do Espírito Santo tem priorizado o setor de saneamento como parte de sua estratégia para beneficiar mais de 2,5 milhões de capixabas em 53 municípios atendidos pela CESAN. Nos últimos quatro anos, foram alocados recursos significativos, totalizando mais de R\$ 2,9 bilhões, para a expansão e modernização dos sistemas, visando assegurar a qualidade dos serviços de água e esgoto oferecidos pela Companhia.

Este documento destaca o compromisso da CESAN em continuar fornecendo serviços de alta qualidade e excelência, mesmo diante de um ambiente desafiador. Este desempenho exemplar é resultado de uma gestão comprometida, orientada para resultados e focada no bem-estar social, mantendo constantemente o esforço para aprimorar a prestação de serviços à população capixaba.

Políticas Públicas

A Lei nº 13.303/2016, em seu art. 8º, inciso I, determina a elaboração de “*carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos*”. Essas informações estão detalhadas a seguir.

Em conformidade com o Art. 8, incisos I, III e VIII, da Lei Federal nº 13.303/2016, e o Art. 13, incisos I, III e VIII, do Decreto Federal nº 8.945/2016, o Conselho de Administração subscrive a presente Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa.

Identificação Geral

Forma de atuação

Empresa de economia mista, de regime jurídico de direito privado, sociedade anônima, sediada na cidade de Vitória – ES. O acionista majoritário é o Governo do Estado do Espírito Santo.

Data de instituição da organização

Criada em 08 de fevereiro de 1967, pela Lei nº 2.282/1967 com a extinção do Departamento de Água e Esgoto – DAE, alterada pelas leis nº 2.295/1967, nº 4.809/1993, nº 6.863/2001, nº 6.679/2001, nº 7.734/2004, nº 9.096/2008, nº 9.772/2011 e regulamentada pelo Decreto nº 2.575, de 11 de setembro de 1967, para o exercício das atividades relacionadas com os serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, podendo ainda, na forma da Lei e instrumentos próprios, atuar nos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, com sede e foro na cidade de Vitória, Capital do Espírito Santo, regida por seu estatuto, pelas Leis Federais nº 6.404/1976 e nº 13.303/2016 e demais disposições legais aplicáveis.

Dados Gerais

CNPJ	28.151.363/0001-47
Sede	Vitória/ES
Tipo de Estatal	Sociedade de Economia Mista
Acionista Controlador	Estado do Espírito Santo
Tipo Societário	Sociedade Anônima
Tipo de Capital	Fechado
Abrangência de Atuação	53 municípios do Espírito Santo
Sector de Atuação	Fornecimento de água tratada, de coleta, remoção e destinação final de efluentes domésticos e industriais e seus subprodutos

Diretor Administrativo e Comercial

Nome	Telefone	E-mail
Rafael Grossi Gonçalves Pacífico	(27) 2127-5005	rafael.pacifico@cesan.com.br

Audidores Independentes

Empresa	Nome	Telefone	Site
BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES S.S. LTDA	Marcos Aurélio Cardoso Figueiredo Contador CRC 1 RJ 126663/0-2-S-ES	(11) 3848-5880	www.bdo.com.br

Administradores Subscritos – Conselho de Administração

Nome	Cargo
Erico Sangiorgio	Presidente do Conselho
Marinete Andrião Francischetto	Membro Independente Efetivo
Vago	Membro Independente Suplente
José Darcy Santos Arruda	Membro Efetivo
Vago	Membro Suplente
Munir Abud de Oliveira	Membro Efetivo
Rafael Grossi Gonçalves Pacífico	Membro Suplente
Pedro Caçador Neto	Membro Efetivo
Vago	Membro Suplente
Vago	Membro Representante dos Acionistas Minoritários Efetivo
Guilherme Fontes Ornelas	Membro Representante dos Acionistas Minoritários Suplente
Leon Lima Ancillotti	Membro Representante dos Empregados Efetivo
João Batista Ramos	Membro Representante dos Empregados Suplente

Diretoria

Nome	Cargo
Munir Abud de Oliveira	Diretor Presidente
Katia Muniz Coco	Diretora de Engenharia e Meio Ambiente
Rafael Grossi Gonçalves Pacífico	Diretor Administrativo e Comercial
Thiago Jose Gonçalves Furtado	Diretor Operacional

Força de Trabalho

A força de trabalho da empresa é composta de 1.243 (mil duzentos e quarenta e três) empregados regidos pela CLT, 4 (quatro) Diretores Estatutários (sendo 1 (um) regido pela CLT e os outros 3 (três) *ad-nutum*) e 15 (quinze) empregados *ad-nutum*, no total de 1.262 (mil duzentos e sessenta e dois) empregados. Também fornece oportunidades de estágio para 82 (oitenta e dois) estudantes e 39 (trinta e nove) menores aprendizes, conforme gráfico abaixo:



Tempo de Trabalho	Qtde	%
Menos de 01 ano	3	0,24%
Entre 1 e 05	12	0,95%
Entre 5 e 10	50	3,96%
Entre 10 e 15	302	23,93%
Entre 15 e 25	543	43,03%
Entre 25 e 35	1	0,08%
Mais de 35	351	27,81%
Total	1.262	100,00%

Grau de Instrução	Qtde	%
Fundamental	59	4,68%
Ensino Médio	331	26,23%
Pós-Médio	56	4,44%
Técnico	329	26,07%
Superior	255	20,21%
Pós-graduação	180	14,26%
Mestrado	42	3,33%
Não identificado	10	0,79%
Total	1.262	100,00%

Perfil por função	Qtde	%
Gerencial	18	1,43%
Assessoria	19	1,51%
Gestor	75	5,94%
Diretor	4	0,31%
Administrativo	463	36,69%
Operacional	683	54,12%
Total	1.274	100,00%

Base Dezembro 2025. Considera empregados aposentados por invalidez

Cientes e Mercados-Alvo

A CESAN atua em 53 municípios do Estado do Espírito Santo, que representam 73% da população urbana. A cobertura dos serviços beneficia 2,5 milhões de habitantes com abastecimento de água e 2 milhões com serviços de esgotamento sanitário. A Região Metropolitana (Vitória, Serra, Cariacica, Viana, Vila Velha, Guarapari e Fundão) representa a maioria com 1,8 milhão de habitantes, aproximadamente 74% do mercado da CESAN, considerando a cobertura de água. Para garantir o atendimento, a empresa conta com 652 mil ligações de água e 371,4 mil ligações de esgoto.

Perfil dos Contratos – 53 Municípios

46 Municípios

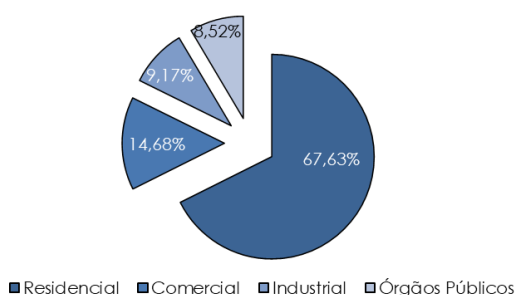
Contratos Vigentes

7 Municípios

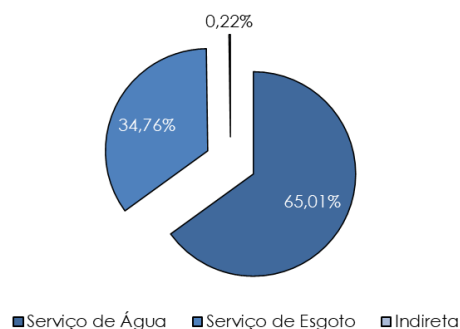
Contratos Não Renovados

A seguir é demonstrada a segmentação do mercado e produtos da CESAN.

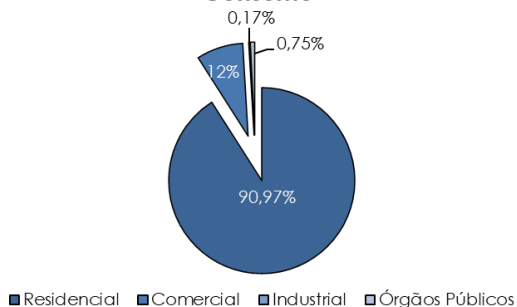
Receitas Operacionais por Categoria de Consumo



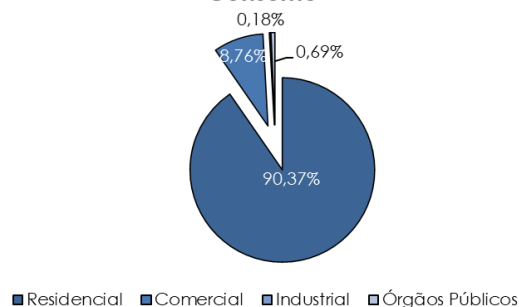
Receita 2025 Estratificada



Ligações de Água por Categorias de Consumo



Ligações de Esgoto por Categorias de Consumo



Base Dezembro 2025

Fornecedores e Insumos

As operações da CESAN são fundamentais e quaisquer eventos relacionados a elas podem afetar a percepção dos consumidores sobre os serviços de abastecimento de água tratada e coleta e tratamento de esgoto nas localidades atendidas. Nesse contexto, é de extrema relevância o papel dos fornecedores de produtos químicos utilizados nos processos de tratamento de água e esgoto. As características físico-químicas desses produtos sofrem transformações significativas até que a água atinja o estado de potabilidade e os efluentes atinjam os padrões exigidos.

O contrato de fornecimento de energia elétrica é o principal, representando cerca de 19% dos custos e 7% da receita operacional bruta. Outros itens são essenciais para a continuidade dos serviços da CESAN. Cada insumo e serviço tem uma finalidade específica nas atividades da CESAN, conforme indicado na tabela abaixo:

Grupo de Fornecedores	Serviços/Produto
Material de Tratamento	Produtos Químicos para Tratamento de Água
Material de Manutenção de Redes	Tubos, Conexões, Componentes, Materiais de Reparo e Hidrômetros
Serviços Operacionais	Substituição de Hidrômetros, Pesquisa, Identificação e Retirada de Irregularidades, Supressão e Religação de Ramal Predial, Telemetria de Grandes Clientes, Operação e Manutenção de sistemas e de redes de água e esgoto (inclusive Manutenção Eletromecânica)
Serviços Gerais	Serviços de Apoio à Gestão (Vigilância, Zeladoria, Locação de veículos, Climatização, Abastecimento e Telefonia fixa e móvel e link de dados)
Serviços Comerciais	Atendimento ao Cliente e Call Center, Agência Móvel, Leitura e entrega de contas, Recuperação de Créditos, Religação e Corte de Cavalete
Energia Elétrica	Fornecimento de Energia (Distribuição e Geração/Comercialização)

Os fornecedores de materiais e serviços são selecionados e qualificados por meio de Editais Públicos de Licitação, com base na Lei Federal nº 13.303/2016 e RLC-Regulamento de Licitações da CESAN, com exceção do fornecimento de energia elétrica que é realizado por uma concessionária e regulado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, Resolução nº 414/2010, que estabelece as condições gerais de fornecimento.

As informações sobre licitações e fornecedores podem ser encontradas em <https://www.cesan.com.br/fornecedores-e-licitacoes/>.

Sociedade

A comunidade com a qual a CESAN mantém relacionamento é composta principalmente pela população vizinha às unidades dos sistemas de água e esgoto, órgãos públicos municipais, estaduais e federais, especialmente órgãos gestores de meio ambiente e recursos hídricos, Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP, Ministério Público e promotorias municipais, Comitês de Bacias Hidrográficas – CBHs), Conselho Estadual de Recursos Hídricos e Conselhos Municipais de Meio Ambiente e Saneamento (Vitória, Vila Velha, Serra e outros), ONGs, associações de moradores, assentamentos rurais, imprensa, escolas, comércio e indústria.

1 Interesse Público Subjacente às Atividades Empresariais

Descrição do Negócio

Atua no setor concessionário de abastecimento de água e coleta e tratamento de esgoto, realizando estudos, projetos, construção, operação e exploração comercial dos serviços, em 53 dos 78 municípios do Estado Espírito Santo, sendo 07 (sete) na Região Metropolitana da Grande Vitória (Vitória, Vila Velha, Cariacica, Viana, Serra, Guarapari e Fundão) e 46 no interior.

A CESAN nasceu da necessidade de atendimento à crescente demanda de serviços que, nos anos de 1960, estavam a cargo do Departamento de Águas e Esgoto – DAE. Por ser uma autarquia, o DAE tinha limitações para diversificar e especializar suas atividades e não conseguia responder com agilidade às exigências de uma população que crescia.

Entre as dificuldades, estava o acesso a uma nova fonte de recursos que surgia com a criação do Banco Nacional de Habitação – BNH, organização que tinha por função capitalizar e distribuir verbas, provenientes do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, especificamente para fins de saneamento. O BNH exigia garantias rigorosas para conceder financiamentos, como a reformulação dos órgãos estaduais, de modo a atender à execução do Plano Nacional de Saneamento – PLANASA.

Neste cenário, em 1967, criou-se a CESAN, empresa de economia mista que atendeu às garantias estabelecidas pelo BNH, às metas do PLANASA e à demanda da população capixaba por serviços de excelência de abastecimento de água e de tratamento de esgoto.

2 Objeto Social

Constitui o principal objeto social da companhia a prestação de serviços de saneamento básico com vistas à sua universalização, nos 53 municípios do Estado do Espírito Santo onde atua, compreendendo as atividades de abastecimento de água, esgotamento sanitário, podendo ainda, na forma da Lei e instrumentos próprios, atuar nos serviços de limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos, de acordo com o que estabelece o art. 3º, I da Lei nº 9.096, de 30.12.2008, e em consonância com as Leis Federais do Setor nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020.

3 Metas Relativas ao Desenvolvimento de Atividades que Atendam aos Objetivos de Políticas Públicas

Para nós, prestar serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto com qualidade é garantir que o cliente seja atendido com segurança, regularidade e quantidade necessária, visando à promoção da saúde e à proteção do meio ambiente.

Para nós, desenvolvimento econômico, social e ambiental, é aquele capaz de suprir as necessidades da geração atual, sem comprometer os recursos necessários para atender às gerações futuras.

Missão

Prestar serviços de saneamento de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento econômico, social e ambiental.

Visão

Universalizar os serviços de saneamento até 2030, comprometida com a excelência na sua gestão.

Valores

Comprometimento, Confiança, Ética, Qualidade, Respeito, Responsabilidade e Segurança.

Traduzimos assim nossos valores:

Comprometimento

Somos comprometidos com a nossa missão e sabemos da importância do nosso trabalho para o desenvolvimento do nosso Estado e a qualidade de vida das pessoas.

Confiança

Nossos relacionamentos são pautados na confiança, zelando pela credibilidade da empresa.

Ética

Cumprimos os princípios e regras éticas segundo nosso Código de Conduta e Integridade e agimos com transparência.

Qualidade

Buscamos a excelência na prestação dos nossos serviços, para atingir os resultados da melhor maneira possível, considerando as necessidades dos nossos clientes.

Respeito

Valorizamos nossa força de trabalho, cuidamos dos clientes, nossa razão de existir, e mantemos uma relação de parceria com os fornecedores.

Responsabilidade

Agimos com responsabilidade perante a sociedade e o meio ambiente, cuidando do presente para garantir um futuro melhor.

Segurança

Atuamos com segurança em todos os nossos processos, produtos e serviços, protegendo as pessoas e o ambiente em que vivemos.

Objetivos Estratégicos

OE1 – Otimizar o resultado econômico e financeiro

OE2 – Elevar a satisfação do cliente e fortalecer a imagem da CESAN

OE3 – Ampliar a cobertura aos serviços prestados

OE4 – Assegurar a qualidade dos produtos e serviços

OE5 – Aperfeiçoar os processos e a gestão socioambiental

OE6 – Assegurar a execução dos empreendimentos

OE7 – Promover a satisfação da força de trabalho e a cultura da excelência empresarial

Metas e Indicadores Estratégicos

OE	INDICADORES ESTRATÉGICOS ANUAIS	Unid.	Sentido	META	
				2026	2030
OE1	IC004 - Margem EBITDA ¹	%	▲	30,0	30,0
	IC051 - Execução orçamentária do custeio	%	▼	95,0-105,0	95,0-105,0
	IFn15 - Índice de evasão de receitas	%	▼	< 5,0	< 5,0
	E&S 09 - Margem de despesa de exploração sobre receita operacional direta do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário	%	▼	71,39	66,48
OE2	ICO71 - Índice de satisfação de clientes no atendimento	%	▲	96,0	97,0
	IC067 - Índice de avaliação dos serviços prestados	%	▲	84,0	85,0
	CTX 04 - Grau de participação da conta residencial mais baixa do serviço de abastecimento de água no salário-mínimo	%	▼	1,4	1,4
OE3	NdS 01 - Índice de economias residenciais atendidas com rede de abastecimento de água na área de abrangência do prestador de serviços	%	▲	≥ 99,0	≥ 99,0
	NdS 03 - Índice de economias residenciais atendidas com rede coletora e tratamento de esgoto na área de abrangência do prestador de serviços	%	▲	75,9	84,7
OE4	NdS 07 - Incidência das análises de coliformes totais no padrão estabelecido	%	▲	≥ 95,0	≥ 95,0
	NdS 04 - Continuidade do serviço de abastecimento de água	%	▲	≥ 95,0	≥ 95,0
	E&S 03 - Duração média dos reparos de extravasamento de esgoto	horas / extravas.	▼	18,0	16,0
	NdS 08 - Incidência das análises de DBO das águas residuárias na saída do tratamento no padrão estabelecido	%	▲	≥ 90,0	≥ 90,0
OE5	NdS 09 - Índice de perdas de água na distribuição por ligação	l/lig./dia	▼	450	370
	E&S 08 - Índice de Estações de Tratamento de Água (ETA) e Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) com licenciamento ambiental regular	%	▲	95,0	100,0
OE6	IFn04 - Execução orçamentária dos investimentos	%	▲	90,0	90,0
	IPa07 - Projetos estratégicos implantados no prazo	%	▲	90,0	90,0
	IC068 - Índice de cumprimento das ações gerenciáveis dos PMSBs	%	▲	90,0	90,0
OE7	IC060 - Índice de redução do passivo trabalhista	%	▼	-3,0	-3,0
	IC064 - Índice de conformidade da gestão	%	▲	90,0	90,0
	IC066 - Índice de conclusão do plano de ação do clima organizacional	%	▲	90,0	90,0

¹ EBITDA – Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization, que significa Lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização

Acompanhamento do Planejamento Estratégico

O monitoramento corporativo do planejamento estratégico da CESAN é realizado nas reuniões bimestrais do Comitê Permanente de Gestão Estratégica, com participação dos assessores e titulares das Coordenadorias de Planejamento Estratégico – P-CPE e de Riscos e Conformidade – P-CRC. São avaliados os principais resultados do orçamento empresarial e dos indicadores estratégicos da empresa.

O acompanhamento do desempenho das diretorias é realizado nas reuniões mensais dos Comitês de Gestão Estratégica das Diretorias, compostos pelos respectivos diretores, assessores e gerentes sob sua coordenação, registrado em atas e controlados através do Sistema de Acompanhamento de Metas – SAM.

O acompanhamento do planejamento estratégico em nível tático, é realizado pelos gerentes e coordenadores e os membros das equipes, em reuniões mensais.

As reuniões dos comitês têm como objetivo avaliar os resultados das metas estratégicas e o andamento dos planos de ação para tratamento dos riscos e realização das oportunidades, definidos no Plano de Negócios.

Desde 2015, são realizadas auditorias nas gerências e coordenadorias, pela Coordenadoria de Planejamento Estratégico, para verificar se as práticas relativas ao acompanhamento do planejamento estratégico das unidades estão seguindo os procedimentos descritos na Resolução 6509/2023.

4 Mapeamento dos Riscos e Oportunidades

A gestão dos riscos corporativos da CESAN encontra-se suportada por uma estrutura elaborada a partir das melhores práticas internacionais do mercado relacionadas ao tema: COSO II-ERM-Enterprise Risk Management (framework que considera os riscos tanto no processo de estabelecimento da estratégia quanto na melhoria da performance de uma organização) e a norma ISO 31.000:2018 (padrão internacional para a gestão de riscos corporativos).

Segundo o COSO ERM – Integrating with Strategy and Performance, o framework apresenta princípios organizados em cinco componentes inter-relacionados: (1) Governança e cultura, (2) Estratégia e definição de objetivos, (3) Performance, (4) Monitoramento do desempenho e revisão e, (5) Informação, comunicação e divulgação.

A aderência a estes princípios pode proporcionar à organização uma expectativa de gerenciamento de seus riscos alinhados à sua estratégia e objetivos de negócios.

A efetividade da gestão dos riscos da CESAN é suportada por um processo formado pelas etapas de identificação, análise, avaliação, tratamento e monitoramento de riscos que possam afetar positiva (oportunidades) ou negativamente (ameaças) os objetivos dos processos de governança e gestão da Companhia nos níveis estratégicos, tático e operacional.

As matrizes de riscos e oportunidades da CESAN preconizam o desenvolvimento de ações para mitigar ou minimizar ameaças que possam afetar o atingimento dos objetivos da empresa e para desenvolver oportunidades que possam facilitá-los.

Os riscos estratégicos da companhia são sigilosos, por esse motivo, não são divulgados externamente e encontram-se mapeados nas seguintes categorias:

- Operacional
- Imagem
- Financeiro
- Climático
- Jurídico
- Conformidade
- Tecnológico

A matriz de oportunidades da CESAN preconiza o desenvolvimento de ações para desenvolver oportunidades que possam facilitá-los, conforme tabelas abaixo:

Oportunidades
Ampliação da captação de recursos
Ampliação das concessões
Ampliação de parcerias
Benchmarking com empresas de referência
Construção da sede própria
Desenvolvimento de novos negócios
Expansão dos serviços de esgotamento sanitário
Programa governamental de ampliação da disponibilidade hídrica
Regularização de ligações de água e esgoto
Uso de novas tecnologias

5 Estruturas de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos

As estruturas e mecanismos de controle utilizados para monitorar atividades que serão desenvolvidas pela CESAN em atendimento às políticas públicas, no intuito de zelar pela transparência, completude e exatidão das informações aqui apresentadas são:

Assembleia Geral dos Acionistas

Com reunião ordinária em um dos quatro primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, quando convocada, observadas as prescrições legais e estatutárias.

Conselho de Administração

Composto de 07 (sete) membros efetivos e respectivos suplentes, com mandato unificado de 02 (dois) anos, coincidentes com o da Diretoria, permitidas, no máximo, 03 (três) reconduções consecutivas sendo: 04 (quatro) representantes do Estado do Espírito Santo, acionista majoritário, sendo o Diretor Presidente da CESAN membro nato e 01 (um) dos demais diretores da empresa, a ser indicado pelo Diretor Presidente, seu substituto eventual; 01 (um) representante dos acionistas minoritários; 01 (um) Conselheiro independente, indicado pelo Acionista Controlador; 01 (um) representante dos empregados escolhido em eleição direta, pelos empregados da CESAN, conforme exigências legais. Caso o representante dos acionistas minoritários, indicado para compor o Conselho de Administração não atenda aos requisitos do artigo 22, §1º da Lei nº 13.303/2016, deverão ser indicados 02 (dois) Conselheiros independentes, para observar o percentual mínimo do caput do citado dispositivo, passando, excepcionalmente, o Conselho de Administração a contar com 08 (oito) membros. Realizam reuniões mensais para deliberação de matérias conforme atribuições legais e estatutárias.

Conselho Fiscal

Atua em caráter permanente, com as atribuições fixadas em lei, é composto por 03 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, acionistas ou não, eleitos em Assembleia Geral, com mandato de 02 (dois) anos, permitidas duas reconduções consecutivas. Realizam reuniões mensais para o controle e fiscalização dos atos dos administradores, conforme atribuições legais e estatutárias.

Diretoria

A administração da companhia é exercida por uma Diretoria composta de até 05 (cinco) membros, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração pelo período de 02 (dois) anos, permitidas, no máximo, 03 (três) reconduções consecutivas. A Diretoria compõe-se de Diretor Presidente, Diretor de Relações Institucionais, Diretor Administrativo e Comercial, Diretor Operacional e Diretor de Engenharia e Meio Ambiente, que serão empossados mediante termo lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Realizam reuniões semanais para apreciação de matérias, conforme atribuições legais e estatutárias.

Comitê de Auditoria Estatutário

Órgão auxiliar do Conselho de Administração, ao qual se reporta diretamente, é composto por 03 (três) membros eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração pelo período de 02 (dois) anos, permitida uma reeleição. Reúnem-se sempre que necessário, conforme atribuições estatutárias e no mínimo mensalmente, de modo que as informações contábeis sejam sempre apreciadas antes da divulgação do balanço. As diretrizes relativas ao funcionamento do Comitê de Auditoria Estatutário estão definidas em seu Regimento Interno – INS.006.03.2025.

Auditoria

Unidade vinculada ao Conselho de Administração responsável por avaliar de forma independente e objetiva, o cumprimento pela CESAN das suas legislações, políticas, normas e regulamentos. A Auditoria auxilia a organização a atingir seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada, avaliando e melhorando a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança. Ainda, a Auditoria Interna avalia o desempenho das tarefas delegadas pela Alta Administração; avalia as áreas de riscos, determinando o grau de confiança nos sistemas de controle interno e o dimensionamento dos níveis de controles necessários às gerências da organização; recomenda mudanças; verifica o grau de precisão dos registros contábeis, operacionais e dos relatórios e/ou informações gerenciais, entre outros. As diretrizes relativas ao funcionamento da Auditoria estão definidas em seu Regimento Interno – INS.023.02.2025.

Auditoria Independente

Empresa externa contratada para verificar demonstrações contábeis, emitir pareceres sobre a adequação dessas demonstrações em relação à posição patrimonial e financeira, ao resultado das operações, às mutações do patrimônio líquido e as origens e aplicações de recursos na CESAN, dentre outras. Age em conformidade com as leis e normas brasileiras e internacionais, com responsabilidade, independência e de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

Comitê de Elegibilidade

Órgão auxiliar do Acionista Majoritário, composto por 03 (três) membros indicados pelo Conselho de Administração pelo período de 02 (dois) anos, permitidas, no máximo, 03 (três) reconduções consecutivas para verificar a conformidade do processo de indicação de membros para o Conselho de Administração, Diretoria, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário e outras atribuições estatutárias. As diretrizes relativas ao funcionamento do Comitê de Elegibilidade estão definidas em seu Regimento Interno – INS.007.00.2018.

Conselho de Ética

É formado por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, sendo 02 (dois) membros e seus suplentes indicados pelo Conselho de Administração e 01 (um) membro e seu suplente eleitos pelos empregados, devendo ao menos 01 (um) dos membros indicados não ser integrante dos quadros da CESAN. Os membros do Conselho de Ética cumprirão mandato de 02 (dois) anos, sendo admitida 01 (uma) recondução. As diretrizes relativas ao funcionamento do Conselho estão definidas em seu Regimento Interno – INS.013.01.2020.

Coordenadoria de Riscos e Conformidade

Unidade responsável por propor e divulgar na CESAN as Políticas de Gestão de Riscos Corporativos e de Controles Internos; implementar metodologias de Gestão de Riscos Corporativos e de Controles Internos da CESAN, bem como o Programa de Integridade da CESAN; fazer cumprir, por meio da Ouvidoria, a Lei de Acesso à Informação e a Lei que dispõe sobre a participação, proteção e defesa do usuário dos serviços públicos; representar a CESAN junto à Ouvidoria Geral do Estado e demais

ouvidorias; fazer cumprir a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) que regulamenta a utilização dos dados pessoais, estabelecendo princípios gerais de proteção, privacidade, transparência e tratamento adequado desses dados.

Canais de Denúncias

A CESAN disponibiliza no Portal da Transparência, em seu website, canal especializado para recebimento, encaminhamento e resposta as denúncias formuladas. O canal garante a confidencialidade e o anonimato, sem riscos de retaliação ou represália. Utilizado para reportar, embora não se esgotando, desvios éticos, de probidade, de imparcialidade, de juridicidade, dos agentes públicos da Companhia. As denúncias são admitidas mediante indícios de autoria e prova da materialidade, em seguida encaminhadas para análise preliminar quanto às características e/ou gravidade, podendo ser instaurado processo administrativo disciplinar em conformidade com a norma interna INS.014.03.2022.

Código de Conduta e Integridade

Tem por principais finalidades: criar orientações em matéria de ética profissional; fortalecer a atuação dos gestores como primeira linha de defesa do padrão ético de conduta; prevenir situações que possam suscitar conflitos de interesses; resguardar a imagem institucional e fortalecer a governança corporativa. Aplica-se a todos os agentes públicos da CESAN: membros do Conselho de Administração – CA e do Conselho Fiscal – CF, acionistas, diretores, empregados efetivos, ad nutum e requisitados, estagiários, aprendizes e terceiros.

Anualmente são realizados treinamentos sobre o Código com os empregados para apresentação das diretrizes e esclarecimento de dúvidas. O combate à corrupção é tratado em item específico do Código, elaborado nos termos da Lei Anticorrupção nº 12.846/2013, com vedação explícita às práticas que atentem contra o patrimônio público, os princípios da administração pública e que prejudiquem qualquer processo de aquisição, licitações e contratos. Determina ainda que os agentes públicos da CESAN exerçam suas funções e atividades de forma ética e transparente, garantindo um ambiente livre de qualquer favorecimento para si ou para outrem, combatendo qualquer forma de suborno, corrupção, propina e atos lesivos à administração pública.

Sistema de Gestão de Riscos

Está baseado nos objetivos encontrados na missão, visão, valores, planejamento estratégico e processos de negócio. O Conselho de Administração é responsável por implementar e supervisionar o sistema de gestão de riscos, com suporte metodológico da Área de Riscos e Conformidade. A análise de riscos estratégicos é consolidada através da verificação da gravidade do evento, da urgência na sua resolução e da tendência de agravamento do evento, promovendo a avaliação de riscos de maneira quantitativa e/ou qualitativa. O tratamento resposta aos riscos estratégicos incluem eliminação, redução, aceitação ou transferência. Ao final do processo de identificação, avaliação e análise dos riscos, é consolidada a Matriz de Riscos Estratégicos.

6 Orçamento Empresarial

O Orçamento Empresarial de 2026 foi elaborado com a participação de todas as unidades, em consonância com os seus programas de trabalho alinhados com o planejamento estratégico da CESAN, tendo como objetivos prioritários: 1) Manter o atendimento a 100% da população urbana na área de concessão com os serviços de abastecimento de água; 2) Ampliar o atendimento à população com os serviços de esgotamento sanitário; 3) Redução das perdas físicas e comerciais e 4) Solidez financeira.

6.1 Orçamento de Vendas

O Orçamento de Vendas foi elaborado pela Gerência Comercial, sendo as projeções baseadas em dados extraídos do Sistema Comercial – SICAT, do Sistema Integrado de Gestão Empresarial – ERP SAP e do Business Intelligence – BI, levando-se em consideração: histórico das ligações de água e de esgoto por categoria; histórico dos volumes consumidos e faturados por categoria; histórico do faturamento; histórico da arrecadação; histórico da inadimplência; histórico das receitas financeiras; histórico de vendas por estação do ano (variação de temperatura, população flutuante e sazonalidade do consumo); expectativa de incremento de ligações de água e esgoto por categoria; expectativa de consumo por categoria e a expectativa de reajuste tarifário.

Dessa forma, foi projetado para o ano de 2026 um reajuste tarifário de 9%, a ser aplicado pela ARSP em agosto do referido ano, somado ao incremento das ligações de água e de esgoto, com uma expectativa de receita operacional de R\$ 1,650 bilhão.

Quanto à inadimplência, foi avaliado o impacto na receita operacional total da Cesan e o ganho na eficiência prevista para o ano de 2026, com uma expectativa de inadimplência menor ou igual a 2,8%, de acordo com os estudos e metas de revisão da estrutura tarifária realizados pela agência reguladora, assim projeta-se uma arrecadação de R\$ 1,604 bilhão.

6.2 Orçamento de Outras Receitas Operacionais

A projeção das “Outras Receitas Operacionais”, ou seja, das receitas decorrentes de operações não vinculadas às atividades fins da Companhia, contemplando as

Receitas Financeiras, de Serviços Técnicos e Outras Receitas, foi elaborada pelas Gerências Comercial e Financeira e Contábil e segue a tendência histórica, totalizando o valor de R\$ 39,5 milhões.

6.3 Orçamento de Operações

Este orçamento contempla as despesas com pessoal e as despesas com custeio da CESAN incluindo a Parcela Variável da Parceria Público-Privada – PPP dos municípios de Serra, de Vila Velha e de Cariacica, no total de R\$ 874,9 milhões, e apresentam o seguinte comprometimento em relação à Receita Operacional:

DESPESAS	VALORES PREVISTOS	% DA RECEITA OPERACIONAL
PESSOAL (FOLHA, ENCARGOS E BENEFÍCIOS)	371.278	22,5%
CUSTEIO (MATERIAIS, SERVIÇOS E GERAIS)	470.037	28,5%
PPP – PARCELA VARIÁVEL	154.213	9,3%
TOTAL	995.528	60,3%

Valores em R\$ mil

As Despesas com Pessoal foram elaboradas pela Gerência de Recursos Humanos e identificam todas as despesas com empregados, como salários, horas extras, gratificações, férias, licenças-prêmio, décimos terceiros salários, encargos sociais, treinamentos e benefícios (assistência médica e odontológica, programa de alimentação ao trabalhador etc.) e consideram o crescimento na carreira e promoções para força de trabalho, conforme estabelece o Plano de Carreiras e Remuneração da CESAN – PCR.

Quanto às Despesas com Custeio (materiais, serviços de terceiros e gerais) foram elaboradas em conjunto com todas as unidades da CESAN e consideram todas as necessidades das unidades para desenvolvimento de seus objetivos organizacionais, como reajustes contratuais, aluguéis, energia, custos de materiais de operação de sistemas de água e esgoto.

Em relação aos compromissos firmados com as PPPs, o orçamento previsto desses desembolsos foi elaborado pela Unidade Gestora de PPP, que considerou os contratos em vigor que atendem aos municípios de Serra, Vila Velha e Cariacica, bem como novas duas PPPs que visam atender outros 43 municípios onde a Cesan atua.

6.4 Orçamento de Outras Despesas Operacionais

A projeção das Outras Despesas Operacionais, ou seja, das despesas decorrentes de operações não vinculadas à atividade principal da Companhia, foi elaborada pela Gerência Financeira e Contábil e segue a tendência histórica dos registros contábeis, totalizando o valor de R\$ 155,2 milhões.

6.5 Orçamento de Despesas Financeiras e Serviço da Dívida

Este orçamento foi elaborado pela Gerência Financeira e Contábil que projeta as amortizações e encargos financeiros, decorrentes de empréstimos contraídos para financiar o desenvolvimento empresarial e a expansão física da empresa, bem como dos impostos e contribuições parcelados relativos a exercícios anteriores, totalizando os valores de R\$ 100,2 e R\$ 63,4 milhões para Despesas Financeiras e Serviço da Dívida respectivamente.

6.6 Orçamento de Outras Despesas

Este orçamento foi elaborado pela Coordenadoria de Assuntos Jurídicos e pela Gerência Financeira e Contábil.

A primeira que projetou o desembolso de recursos da Companhia para arcar com depósitos judiciais impostos pela justiça em causas cíveis, tributárias e trabalhistas para que a empresa possa discutir o mérito das ações movidas por terceiros. Caso a Cesan perca a ação, os valores são resgatados pelas partes, sendo ora depositados lançados para despesa. Por sua vez, a segunda projetou a Provisão de Devedores Duvidosos e os Custos de Ativos Baixados. O valor previsto para o ano de 2026 é de R\$ -20,2 milhões.

6.7 Orçamento de Investimentos e Financiamentos

O Orçamento de Investimentos, consta do Plano Estratégico 2026-2030, demonstra que a CESAN tem a capacidade de investir R\$ 321,7 milhões, em 2026, sendo: R\$ 286,7 milhões em abastecimento de água e esgotamento sanitário e R\$ 35 milhões em Desenvolvimento Institucional, Operacional e aquisições de Ativos Fixos.

6.8 Origem e Aplicação de Recursos

O Orçamento Empresarial de 2026 da CESAN prevê uma mobilização de recursos, ao longo do exercício, da ordem de R\$ 1,8 bilhão, destinados à operação, manutenção e administração dos sistemas e a execução do programa de investimentos, visando à ampliação, melhoria e implantação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário e de seu fortalecimento institucional.

Em geral, o balanço orçamentário entre as origens e aplicações dos recursos, indica um saldo orçamentário de R\$ 43,4 milhões, conforme apresentado abaixo:

DESCRIÇÃO	ORIGEM	APLICAÇÃO
SALDO DO ANO ANTERIOR	35.000	
RECEITAS OPERACIONAIS	1.649.856	
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	31.601	
COMPENSAÇÃO TRIBUTÁRIA	25.372	
RECEITAS DE FINANCIAMENTOS (CAIXA, BNDES, BNB E OUTROS)	62.970	
REPASSE DE RECURSOS (OGU, FUNASA, BIRD E ACIONISTA)	0	
DESPESAS OPERACIONAIS		995.528
DESPESAS FINANCEIRAS E SERVIÇO DA DÍVIDA		165.540
DESPESAS TRIBUTÁRIAS / OUTRAS OPERACIONAIS		191.083
INVESTIMENTOS		321.680
EVASÃO RECEITAS, CSSL E OUTRAS SAÍDAS		87.533
SALDO		43.434
TOTAL	1.804.798	1.804.798

Valores em R\$ mil

7 Impactos Econômico-Financeiros

Apresentamos a seguir as estimativas de longo prazo do orçamento de vendas, pessoal, custeio, serviços da dívida e demais contas, além do plano de investimentos para o período 2026-2030, que será validado a cada final de ano para o exercício seguinte.

DESCRIÇÃO	2026	2027	2028	2029	2030
RECEITAS OPERACIONAIS	1.649.856	1.798.022	1.955.126	2.098.209	2.232.208
SERVIÇO DE ÁGUA	1.096.447	1.154.687	1.217.593	1.282.859	1.351.711
SERVIÇO DE ESGOTO	553.409	643.335	737.533	815.350	880.497
DEDUÇÕES RECEITAS OPERACIONAIS	153.950	167.692	182.290	195.570	208.027
PIS/COFINS	153.950	167.692	182.290	195.570	208.027
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.495.906	1.630.330	1.772.835	1.902.639	2.024.182
PESSOAL	371.278	390.287	409.801	430.291	451.806
MATERIAL	37.792	39.701	42.428	45.284	48.404
SERVIÇOS DE TERCEIROS	503.218	528.631	564.948	602.969	644.513
DESPESAS GERAIS	83.240	93.682	80.804	88.609	97.191
FISCAIS E TRIBUTÁRIAS	23.893	26.495	27.693	29.392	30.650
DESPESAS DE EXPLORAÇÃO	1.019.421	1.078.796	1.125.674	1.196.545	1.272.563
DEPRECIAÇÃO	169.796	201.064	229.304	260.238	293.510
FINANCEIRAS E FISCAIS	113.407	102.462	87.190	71.066	55.599
PERDAS NO RECEBIMENTO DE TARIFAS	46.196	50.345	54.744	58.750	62.502
PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS (PROVISÃO)	18.648	19.580	20.559	21.587	23.075
OUTRAS DESPESAS	348.047	373.451	391.797	411.641	434.685
RESULTADO OPERACIONAL	128.437	178.083	255.364	294.453	316.933
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	39.501	40.787	42.777	44.333	46.306
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-20.235	26.762	59.238	30.116	31.977
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES	188.173	192.107	238.904	308.671	331.261
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	17.886	18.172	22.148	28.020	30.047
LUCRO DO EXERCÍCIO	170.286	173.935	216.756	280.651	301.215

Valores em R\$ mil

No quadro abaixo, apresentamos um resumo do plano de investimentos, por usos e fontes, para o período 2026-2030.

RESUMO	FONTES	2026	2027	2028	2029	2030	TOTAL
ABASTECIMENTO DE ÁGUA							
Implantação, Ampliação e Melhorias dos Sistemas de Abastecimento de Água (Estações de Tratamento de Água, Adutoras, Estações Elevatórias, Reservatórios, Redes, Ligações e Hidrômetros)	CESAN	24.487	9.843	12.118	13.365	7.810	67.623
	BANCO DO NORDESTE	4.878	20.201	35.601	21.900	13.080	95.659
	RFP* (EM PROSPECÇÃO)	24.000	24.000	24.000	24.000	24.000	120.000
TOTAL ABASTECIMENTO DE ÁGUA		53.365	54.044	71.719	59.265	44.890	283.282
ESGOTAMENTO SANITÁRIO							
Implantação, Ampliação e Melhorias dos Sistemas de Esgotamento Sanitário (Estações de Tratamento de Esgoto, Emissários, Estações Elevatórias, Redes e Ligações)	CESAN	207.919	243.831	341.490	324.814	316.741	1.434.795
	BANCO DO NORDESTE	8.952	0	0	0	0	8.952
	CAIXA	5.000	0	0	0	0	5.000
	RFP* (EM PROSPECÇÃO)	11.400	0	0	0	0	11.400
TOTAL ESGOTAMENTO SANITÁRIO		233.271	243.831	341.490	324.814	316.741	1.460.147
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, OPERACIONAL E AQUISIÇÃO DE ATIVO FIXO							
Estudos, Projetos e Gerenciamento de Obras	CESAN	5.400	5.400	5.400	5.400	5.400	27.000
Juros Capitalizáveis	CESAN	10.174	13.733	9.702	7.935	6.141	47.686
Outros	CESAN	5.082	3.736	3.736	3.736	3.736	20.028
Ativo Fixo	CESAN	5.648	700	1.474	1.262	790	9.875
	RFP* (EM PROSPECÇÃO)	8.740	4.042	4.044	4.046	4.049	24.921
TOTAL DESENV. INSTITUC., OPERAC. E AQUISIÇÃO DE ATIVO FIXO		35.044	27.612	24.357	22.380	20.117	129.509
TOTAL GERAL		321.680	325.487	437.565	406.459	381.748	1.872.938

Valores em R\$ mil / *RFP - Request For Proposal

No próximo quadro tem-se o detalhamento das fontes de financiamento e repasses de recursos para investimentos, para o período de 2026 a 2030.

FONTES	2026	2027	2028	2029	2030	TOTAL
CESAN	258.710	277.244	373.920	356.512	340.619	1.607.006
BANCO DO NORDESTE	13.830	20.201	35.601	21.900	13.080	104.611
CAIXA	5.000	0	0	0	0	5.000
RFP (EM PROSPECÇÃO)	44.140	28.042	28.044	28.046	28.049	156.321
TOTAL	321.680	325.487	437.565	406.459	381.748	1.872.938

Valores em R\$ mil

8 Remuneração Variável

A remuneração variável dos diretores e empregados da CESAN é determinada por indicadores de desempenho alinhados às políticas públicas e aos interesses da sociedade, utilizando como base a Gestão Empresarial por Resultados – GER.

Criada em 2006, a GER tornou-se um marco na gestão de pessoas na CESAN. Como referência em gestão pública, foi premiada pelo Governo do Estado no Prêmio INOVES em 2007 e pela FINDES/SESI em 2010, além de vencer a etapa nacional do Prêmio SESI em 2012.

A GER tem como objetivo a otimização da qualidade dos serviços, a valorização dos trabalhadores com foco em resultados e a utilização eficiente dos recursos públicos. Durante o ano, são medidos indicadores que, conforme seu desempenho, determinam o montante de participação a ser distribuído aos empregados. Os resultados mensais dos indicadores da GER são divulgados no portal corporativo.

Os critérios da GER são revisados anualmente por uma comissão paritária composta por representantes dos empregados, do sindicato e da empresa. O objetivo dessa revisão é acompanhar as tendências e ajustar-se às necessidades de desenvolvimento dos processos da CESAN, garantindo o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo Governo do Estado, pelos clientes e pela força de trabalho.

Os resultados da GER são compostos por indicadores e metas alinhados ao Planejamento Estratégico da empresa. Meta é entendida como um objetivo claro, possível e mensurável, que traz retorno positivo à empresa e sociedade, representando um desafio ao esforço e comprometimento dos empregados. As metas de desempenho a serem avaliadas são divididas em globais, gerenciais e individuais, conforme segue:

Globais

N.º	Classificação	Indicador	Pontuação
1	Global	IC004 - Margem EBITDA	9
2	Global	IFn15 - Índice de evasão de receitas	8
3	Global	IC067 - Índice de avaliação dos serviços prestados apurados via Call Center	6
4	Global	IFn04 - Execução orçamentária dos investimentos	7
5	Global	I05 - Índice de perdas por ligação	7
6	Global	IC068 - Índice de cumprimento das ações dos PMSB	5

N.º	Classificação	Indicador	Pontuação
7	Global	Índice do Fator de Qualidade do reajuste tarifário (ARSP)	7
8	Global	Percentual de cumprimento das metas municipais do I01 - Índice de economias residenciais com rede de abastecimento de água	5
9	Global	Percentual de cumprimento das metas municipais do I02 - Índice de economias residenciais com rede de coleta de esgoto	2
10	Global	Percentual de cumprimento das metas municipais do I03 - Índice de economias residenciais com coleta e tratamento de esgoto	6
11	Global	Percentual de cumprimento das metas municipais do I04 - Índice de continuidade do serviço de abastecimento de água	5
12	Global	Percentual de cumprimento das metas municipais do I05 - Índice de perdas por ligação	5
13	Global	Percentual de cumprimento das metas municipais do I06 - Incidência das análises de coliforme totais dentro do padrão estabelecido	4
14	Global	Percentual de cumprimento das metas municipais do I07 - Incidência das análises de DBO das águas residuárias na saída do tratamento dentro do padrão estabelecido	4
Total			80 pontos

Gerenciais

N.º	Classificação	Indicador	Pontuação
15	Gerenciais	IC064 - Índice de conformidade da gestão	5
16	Gerenciais	IC069 - Projetos de combate às perdas implantados no prazo	5
17	Gerenciais	IC051 - Execução orçamentária do custeio	5
Total			15 pontos

Individual

18. Avaliação de desempenho dos resultados - 5 pontos

Total dos indicadores Globais, Gerenciais e Individual = 100 (cem) pontos

Valor da participação no resultado conforme desempenho:

Total de Pontos	Nº Salários Base	Parcela Fixa (Valor Fixo Por Empregado)	Valor Padrão – R\$
De 51 a 100 ou mais	De 0,5 a 3,0	De 523,00 a 1.045,00	De 2.090,00 a 7.315,00
Até 50,9	0	0	0

Observa-se que a apuração da participação será considerada conforme a proporcionalidade da pontuação correspondente ao intervalo entre o valor mínimo e o valor máximo, da seguinte forma:

- Se a pontuação alcançada for menor ou igual a 50,9, não haverá participação nos resultados;
- Se a pontuação alcançada (Pa) for maior que 50,9 e menor que 100, o número de salários base será $[(0,5-3,0) \times (99,9-Pa) / (99,9-51,0)] + 3,0$, mais a parcela fixa $[(500-999,99) \times (99,9-Pa) / (99,9-51,0)] + 999,99$, sendo o valor padrão $[(2.000,00-6.999,99) \times (99,9-Pa) / (99,9-51,0)] + 7.315,00$;
- Se a pontuação alcançada for maior ou igual a 100, serão 3,0 salários base;
- O pagamento é proporcionalizado conforme demais regras de cálculo e desconto, em especial os requisitos da Cláusula Quarta.

Para profissional de cargo de gestão, qual seja, aquele que tiver exercido efetivamente qualquer **função de confiança** na estrutura da CESAN, e para profissional que tiver exercido função gratificada de secretário(a) da diretoria colegiada e secretário(a) de diretoria, a participação será calculada considerando a multiplicação correspondente ao número de salários-base pelo valor equivalente ao salário-base acrescido da gratificação.

A parcela a ser distribuída a título de participação será definida pelo alcance das metas de desempenho estabelecidas para o período, proporcional ao salário base do empregado, limitado ao montante equivalente ao valor de 11% do lucro líquido da empresa, observada a Lei nº 6.404/1976, em especial o artigo 190, e demais regras contábeis aplicáveis.

A CESAN se compromete a partilhar de forma linear, como parcela excedente, de 2 a 8% do lucro líquido da empresa, conforme pontuação média alcançada pelas diretorias e percentuais estabelecidos na tabela abaixo, observada a Lei nº 6.404/1976, em especial o artigo 190, e demais regras contábeis aplicáveis, considerando-se as demais regras de apuração proporcional estabelecidas no presente regulamento e os descontos individuais.

Pontuação média das diretorias (sem avaliação individual)	Percentual do Lucro Líquido Mínimo a Partilhar
De 45 a 85 ou mais	De 2% a 8%
Até 44,9	0%
O percentual mínimo do lucro líquido a partilhar será considerado conforme a proporcionalidade da pontuação média das Diretorias, sem considerar a pontuação individual, correspondente ao intervalo entre o valor mínimo e o valor máximo, da seguinte forma: a) Se a pontuação média alcançada for menor ou igual a 44,9, não haverá percentual mínimo do lucro líquido a partilhar; b) Se a pontuação média alcançada (Pa) for maior que 44,9 e menor que 85, o percentual mínimo do lucro líquido a partilhar será calculado pela fórmula $[(0,02-0,0799)*(84,9-Pa)/(84,9-45)]+0,0799$; c) Se a pontuação média alcançada for maior ou igual a 85, serão partilhados 8% do lucro líquido.	

Quadro I – Indicadores e metas para 2026

INDICADORES GLOBAIS					
Indicador	Pontos	Metas	Indicador	Pontos	Metas
1 - Margem EBITDA (%)	9,0	Maior/igual a 30,0	2 - Índice de evasão de receitas (%)	8,0	Menor/igual a 2,9
	4,5 a 8,9	De 27,5 a 29,9		4,0 a 7,9	De 3,0 a 5,0
	0,0	Menor que 27,5		0,0	Menor que 5,0
	9,0			8,0	
3 - Índice de avaliação dos serviços prestados apurados via Call Center (%)	6,0	Maior/igual a 84,0	4 - Execução orçamentária dos investimentos (%)	7,0	Maior/igual a 90,0
	3,0 a 5,9	De 71,4 a 83,9		3,5 a 6,9	De 81,0 a 89,9
	0,0	Menor que 71,4		0,0	Menor que 81,0
	6,0			7,0	
5 - Índice de perdas por ligação (l/l/dia)	7,0	Menor/igual a 450,0	6 - Índice de cumprimento das ações dos PMSB	5,0	Maior/igual a 90,0
	3,5 a 6,9	De 450,1 a *		2,5 a 4,9	De 70,0 a 89,9
	0,0	Maior que *		0,0	Menor que 70,0
	7,0			5,0	
7 - Índice do Fator de Qualidade do reajuste tarifário (ARSP) (%)	7,0	Maior/igual a 25,0	8 - Percentual de cumprimento das metas municipais do Índice de economias residenciais atendidas com rede de abastecimento de água (%)	5,0	Maior/igual a 100,0
	3,5 a 6,9	De 2,0 a 24,9		2,5 a 4,9	De 95,1 a 99,9
	0,0	Menor que 2,0		0,0	Menor que 95,1
	7,0			5,0	
9 - Percentual de cumprimento das metas municipais do Índice de economias residenciais com rede de coleta de esgoto (%)	2,0	Maior/igual a 100,0	10 - Percentual de cumprimento das metas municipais do Índice de economias residenciais com coleta e tratamento de esgoto (%)	6,0	Maior/igual a 100,0
	1,0 a 1,9	De 96,8 a 99,9		3,0 a 5,9	De 91,1 a 99,9
	0,0	Menor que 96,8		0,0	Menor que 91,1
	2,0			6,0	
11 - Percentual de cumprimento das metas municipais do Índice de continuidade do serviço de abastecimento de água (%)	5,0	Maior/igual a 100,0	12 - Percentual de cumprimento das metas municipais do Índice de perdas por ligação (l/l/dia)	5,0	Maior/igual a 100,0
	2,5 a 4,9	De 96,8 a 99,9		2,5 a 4,9	De 91,1 a 99,9
	0,0	Menor que 96,8		0,0	Menor que 91,1
	5,0			5,0	
13 - Percentual de cumprimento das metas municipais do indicador de incidência das análises de coliformes totais dentro do padrão estabelecido (%)	4,0	Maior/igual a 100,0	14 - Percentual de cumprimento das metas municipais do Índice de remoção de carga de poluente do esgoto recebido na ETE (%)	4,0	Maior/igual a 100,0
	2,0 a 3,9	De 95,1 a 99,9		2,0 a 3,9	De 95,1 a 99,9
	0,0	Menor que 95,1		0,0	Menor que 95,1
	4,0			4,0	
PONTUAÇÃO GLOBAL MÁXIMA				80,0	
INDICADORES GERENCIAIS					
Indicador	Pontos	Metas	Indicador	Pontos	Metas
15 - Índice de conformidade da gestão (%)	5,0	Maior/igual a 90,0	16 - Projetos de combate às perdas implantados no Prazo (%)	5,0	Maior/igual a 90,0
	2,5 a 4,9	De 80,0 a 89,9		2,5 a 4,9	De 60,0 a 89,9
	0,0	Menor que 80,0		0,0	Menor que 60,0
	5,0			5,0	
17 - Execução orçamentária do custeio (%)	5,0	De 95 a 105,0			
	2,5 a 4,9	De 90,1 a 94,9			
	0,0	Menor 90,0 / Maior 105,0			
	5,0				
PONTUAÇÃO GERENCIAL MÁXIMA				15,0	
INDICADOR INDIVIDUAL					
Indicador	Pontos	Metas			
18 - Avaliação de Desempenho	5,0	Pontuação ≥ 75,0			
	4,0	Pontuação ≥ 65,0 e < 75,0			
	1,0	Pontuação ≥ 55,0 e < 65,0			
	0,0	Pontuação < 55,0			
PONTUAÇÃO INDIVIDUAL MÁXIMA				5,0	
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA				100,0	

Quadro II - Descrição das grandezas componentes dos indicadores e unidades responsáveis pela informação

INDICADOR	FÓRMULA	GRANDEZAS	UNIDADE	SENTIDO	UNID. RESP. INF.
GLOBAIS					
IC004 - Margem EBITDA	$\frac{[(\text{receita operacional líquida} - \text{custos dos serviços prestados} - \text{despesas comerciais} - \text{despesas administrativas} + \text{amortização} + \text{depreciação}) / \text{receita operacional líquida}] \times 100}{}$	receita operacional líquida: valor acumulado da receita bruta de serviços menos os impostos incidentes sobre a venda e descontos e abatimentos concedidos (PIS/COFINS). custos dos serviços prestados: valor acumulado da soma dos custos dos serviços de abastecimento de água, esgoto e administrativos de água e esgoto. despesas comerciais: valor acumulado das despesas comerciais. despesas administrativas: valor acumulado das despesas administrativas. amortização: valor acumulado das amortizações. depreciação: valor acumulado das depreciações.	%	▲	A-GFC
IFn15 - Índice de evasão de receitas	$\frac{(\text{valor arrecadado dos serviços de água e esgoto} / \text{valor faturado dos serviços de água e esgoto}) \times 100}{}$	valor arrecadado dos serviços de água e esgoto: média de 12 meses do valor anual efetivamente arrecadado das receitas operacionais, desconsiderando os valores referentes a juros e multas. valor faturado dos serviços de água e esgoto: média de 12 meses do valor faturado, resultado da soma da receita operacional direta (água e esgoto) e da receita operacional indireta.	%	▼	A-GCO e A-GFC
IC067 - Índice de avaliação dos serviços prestados apurados via Call Center	% satisfeitos + % muito satisfeitos	Resultado da avaliação dos serviços prestados pela CESAN, onde o cliente que fez uma chamada telefônica no Call Center é convidado a responder essa pergunta: "Em uma escala de 1 a 5, onde 1 é totalmente insatisfeito e 5 é totalmente satisfeito atribua uma nota ao atendimento CESAN para que possamos aprimorar nossos serviços constantemente"	%	▲	A-GCO
IFn04 - Execução orçamentária dos investimentos	$\frac{(\text{valor de investimentos realizado} / \text{valor de investimentos planejado}) \times 100}{}$	valor realizado de investimentos: valor realizado dos investimentos, incluindo recursos próprios, onerosos e não onerosos. Corresponde ao valor total no período considerado. valor planejado de investimentos: valor dos recursos previstos no orçamento do plano de investimentos, incluindo recursos próprios, onerosos e não onerosos. Corresponde ao valor total no período considerado.	%	▲	P-CPE
I05 - Índice de perdas por ligação	$\frac{[(\text{vol. de água produzido} + \text{vol. de água tratada importado} - \text{vol. de água consumido} - \text{vol. de serviço}) / \text{qtde de ligações ativas de água}] \times 1.000.000 / \text{dias no período}}{}$	volume produzido: volume de água disponível para consumo, compreendendo a água captada pelo prestador de serviços e a água bruta importada, ambas tratadas na(s) unidade(s) de tratamento do prestador de serviços, medido ou estimado na(s) saída(s) da(s) ETA(s) ou UTS(s). Inclui os volumes de água captada pelo prestador de serviços ou de água bruta importada, que sejam disponibilizados para consumo sem tratamento, medidos na(s) respectiva(s) entrada(s) do sistema de distribuição. volume importado: volume de água potável, previamente tratada (em ETA(s) ou em UTS(s)), recebido de outros agentes fornecedores. Deve estar computado no volume de água macromedido, quando efetivamente medido. volume consumido: volume de água consumido por todos os usuários, compreendendo os volumes micromedido, de consumo estimado para as ligações desprovidas de hidrômetro ou com hidrômetro parado, acrescido do volume de água tratada exportado para outro prestador de serviços. volume de água de serviço: média de 12 meses do valor da soma dos volumes de água para atividades operacionais e especiais, com o volume de água recuperado. ligações ativas de água: média de 12 meses da qtde de ligações ativas de água, providas ou não de aparelho de medição (hidrômetro), que contribuem para o faturamento. dias no período: número de dias do ano.	l/lig/dia	▼	P-CPE
IC068 - Índice de cumprimento das ações dos PMSB	$\frac{(\text{Quantidade de marcos críticos executados das ações dos PMSBs} / \text{Quantidade de marcos críticos}}{}$	% de implementação dos marcos críticos previstos nos Planos de Saneamento Básico (PMSBs) dos 10 maiores municípios marcos críticos planejados: marcos críticos planejados no ano corrente. marcos críticos implantados no prazo: marcos críticos executados no ano corrente.	%	▲	P-CPE

INDICADOR	FÓRMULA	GRANDEZAS	UNIDADE	SENTIDO	UNID. RESP. INF.
GLOBAIS					
Índice do Fator de Qualidade do reajuste tarifário (ARSP)	$\frac{((\text{Meta } I_1 - I_1) / \text{Meta } I_1 * 0,14)) + ((\text{Meta } I_2 - I_2) / \text{Meta } I_2 * 0,3) + ((\text{Meta } I_3 - I_3) / \text{Meta } I_3 * 0,25)) + ((\text{Meta } I_4 - I_4) / \text{Meta } I_4 * 0,27)) + ((\text{Meta } I_5 - I_5) / \text{Meta } I_5 * 0,04))}{4} * 100$	I₁ - IAG2013 — Perdas totais na distribuição (%): $[(\text{GTA1001} + \text{GTA1009} - \text{GTA1207} - \text{GTA1211} - \text{GTA1203}) / (\text{GTA1001} + \text{GTA1009})] \times 100$ Volume de água produzido (GTA1001): Volume anual de água disponível para consumo, compreendendo a água captada pelo prestador de serviços e a água bruta importada, ambas tratadas na(s) unidade(s) de tratamento do prestador de serviços, medido ou estimado na(s) saída(s) da(s) unidade(s) de tratamento. Volume de água tratada importado (GTA1009): Volume total de água potável, previamente tratada (em ETA(s) ou em UTS(s)), recebido de outro(s) prestador(es) ou de outro(s) município(s) do próprio prestador no ano de referência. Deve estar computado no volume de água macromedido (GTA1005), quando efetivamente medido. Volume de água autorizado não faturado (GTA1207): Soma dos volumes de água: de uso operacional (GTA1204); de uso emergencial (GTA1205) e de uso social (GTA1206). Volume de água consumido (GTA1211): Volume total de água consumido por todos os usuários no ano de referência, compreendendo o volume micromedido, o volume de consumo estimado para as ligações desprovidas de hidrômetro ou com hidrômetro parado, acrescido do volume de água recuperado no mesmo ano de referência. Volume de água tratada exportado (GTA1203): Volume total de água potável, previamente tratada (em ETA(s) - GTA1002 ou em UTS(s) - GTA1003), transferido para outro(s) prestador(es) de serviço ou outro(s) município(s) do próprio prestador no ano de referência. I₂ - IES2001 — Extravasamentos de esgoto por km (extravasamentos/km): $\text{GTE3002} / \text{GTE1001}$ Quantidade de extravasamentos de esgoto reparados (GTE3002): Quantidade total de reparos de extravasamentos na rede ou em qualquer parte do sistema de coleta de esgoto (rede coletora, coletor tronco, emissário, estações elevatórias, etc.) registrados pelo prestador do serviço no ano de referência. Extensão da rede pública de esgotamento sanitário (GTE1001): Comprimento total da malha de coleta de esgoto, incluindo redes de coleta, coletores tronco e interceptores e excluindo ramais prediais, emissários e linhas de recalque, operada pelo prestador de serviços, no final do ano de referência. I₃ - IAG3001 — Economias atingidas por paralisações (economias/paralisação): $\text{GTA3002} / \text{GTA3001}$ Quantidade de economias ativas atingidas por paralisações (GTA3002): Quantidade total, inclusive repetições, de economias ativas atingidas por paralisações no sistema de abastecimento de água no ano de referência no ano de referência. Devem ser somadas somente as economias ativas atingidas por paralisações que, individualmente, tiveram duração igual ou superior a seis horas. Quantidade de paralisações com falta de água (GTA3001): Quantidade de vezes, inclusive repetições, em que ocorreram paralisações no sistema de abastecimento de água no ano de referência. Entende-se por paralisação qualquer interrupção no fornecimento de água ao usuário pelo sistema de distribuição, por problemas em qualquer das unidades do sistema de abastecimento, desde a produção até a rede de distribuição, que tenham acarretado prejuízos à regularidade do abastecimento de água. Inclui, dentre outras, as interrupções decorrentes de reparos e queda de energia. Devem ser consideradas paralisações somente as interrupções que, individualmente, tenham acarretado seis horas ou mais de interrupção no fornecimento de água.	%	▲	P-CPE

INDICADOR	FÓRMULA	GRANDEZAS	UNIDADE	SENTIDO	UNID. RESP. INF.
GLOBAIS					
I03 - Índice de economias residenciais com coleta e tratamento de esgoto	(nº de economias residenciais ativas + inativas com tratamento de esgoto) / nº de domicílios residenciais existentes na área de abrangência do prestador de serviços	nº economias residenciais ativas de esgoto: total de economias residenciais com ligação ativa à rede pública de esgotamento sanitário, no período de referência. Ligações e economias ativas de esgoto são aquelas que estão em pleno funcionamento. nº economias residenciais inativas de esgoto: total de economias residenciais com ligação inativa à rede pública de abastecimento de água, no período de referência. Ligações e economias inativas de água são aquelas que, embora cadastradas como usuárias dos serviços, não estão em pleno funcionamento. Considera-se que uma economia residencial é equivalente a um domicílio. nº domicílios residenciais: total de domicílios residenciais existentes na área de abrangência do prestador de serviços, independentemente do atendimento da rede pública de abastecimento de água, no período.	%	▲	P-CPE
I04 - Índice de continuidade do serviço de abastecimento de água	$[1 - (\text{qtde média de economias atingidas} \times \text{duração total das ocorrências} / \text{qtde de economias ativas de água} \times \text{tempo total transcorrido})] \times 100$	qtde média de economias atingidas por paralisações e interrupções sistemáticas: $\{[(\text{qtde de economias ativas atingidas por paralisações}) + (\text{qtde de economias ativas atingidas por interrupções sistemáticas})] / [(\text{qtde de paralisações no sistema de distribuição de água}) + (\text{qtde de interrupções sistemáticas})]\}$ qtde de economias ativas atingidas por paralisações: qtde total no período de referência, inclusive repetições, de economias ativas atingidas por paralisações no sistema de distribuição de água. Devem ser somadas somente as economias ativas atingidas por paralisações que, individualmente, tiveram duração igual ou superior a seis horas. qtde de economias ativas atingidas por interrupções sistemáticas: qtde total no período de referência, inclusive repetições, de economias ativas atingidas por interrupções sistemáticas no sistema de distribuição de água decorrentes de intermitências prolongadas. paralisações: qtde de vezes, no período de referência, inclusive repetições, em que ocorreram paralisações no sistema de distribuição de água. Devem ser somadas somente as paralisações que, individualmente, tiveram duração igual ou superior a seis horas. interrupções sistemáticas: qtde de vezes, no período de referência, inclusive repetições, em que ocorreram interrupções sistemáticas no sistema de distribuição de água, provocando intermitências prolongadas no abastecimento. Devem ser somadas as interrupções que, individualmente, tiveram duração igual ou superior a seis horas. duração total das ocorrências: $[(\text{Duração das paralisações}) + (\text{Duração das interrupções sistemáticas})]$ duração das paralisações (horas): qtde de horas, no período de referência, em que ocorreram paralisações no sistema de distribuição de água. Devem ser somadas somente as durações de paralisações que, individualmente, foram iguais ou superiores a seis horas. duração das interrupções sistemáticas (horas): qtde de horas, no período de referência, em que ocorreram interrupções sistemáticas no sistema de distribuição de água provocando intermitências prolongadas. Devem ser somadas somente as durações de interrupções que, individualmente, foram iguais ou superiores a seis horas. qtde de economias ativas de água: quantidade total média de economias ativas de água, que estava conectada à rede de abastecimento de água e com água disponibilizada pelo prestador. Ligações e economias ativas de água são aquelas que estão em pleno funcionamento. tempo total transcorrido no período de referência (horas): quantidade total de horas para o período considerado. Em um mês de monitoramento, por exemplo, o tempo total considerado é fruto da multiplicação da quantidade de dias no mês pelas 24h de cada dia (720 horas para um mês de 30 dias). Para o período de um ano, o tempo total transcorrido no período é de 8.760 horas.	%	▲	P-CPE

INDICADOR	FÓRMULA	GRANDEZAS	UNIDADE	SENTIDO	UNID. RESP. INF.
GLOBAIS					
Índice do Fator de Qualidade do reajuste tarifário (ARSP) (continuação)	$\frac{[(\text{Meta } I_1 - I_1) / \text{Meta } I_1 * 0,14]}{[(\text{Meta } I_2 - I_2) / \text{Meta } I_2 * 0,3]} + \frac{[(\text{Meta } I_3 - I_3) / \text{Meta } I_3 * 0,25]}{[(\text{Meta } I_4 - I_4) / \text{Meta } I_4 * 0,27]} + \frac{[(\text{Meta } I_5 - I_5) / \text{Meta } I_5 * 0,04]]}{100}$ (continuação)	I₄ - IAG3003 — Tempo médio de reparo de vazamentos (h/reparo): GTA3104 / GTA3103 Tempo total de reparos de vazamentos (GTA3104): Quantidade total de horas despendidas, no ano de referência, com o conjunto de ações para execução dos serviços de reparos de vazamentos, desde a primeira reclamação ou solicitação relativa a cada ocorrência até a conclusão de cada serviço. Quantidade de vazamentos de água reparados no sistema de distribuição (GTA3103): Quantidade total de reparos de vazamentos em qualquer parte do sistema de distribuição (redes, reservatórios, registros, estações elevatórias, etc) registrados pelo prestador do serviço no ano de referência. I₅ - IAG3008 — Reclamações por economia (%): $\{[(\text{GTA3101} + \text{GTA3102}) / ((\text{GTA0008} + \text{GTA0008_A})/2)] \times 100$ Quantidade de reclamações recebidas por falta de água (GTA3101): Quantidade total de ocorrências registradas pelo prestador de serviços, no ano de referência, sobre falta de água, inclusive repetições. Incluem-se os registros de iniciativa do próprio prestador de serviços, de pessoa física ou jurídica que seja usuária ou não dos serviços. Quantidade de reclamações recebidas sobre vazamentos no sistema de distribuição (GTA3102): Quantidade total de ocorrências registradas pelo prestador de serviço, no ano de referência, sobre vazamentos na rede ou em qualquer parte do sistema de distribuição (reservatórios, registros, estações elevatórias etc.), inclusive repetições. Incluem-se os registros de iniciativa do próprio prestador de serviços, de pessoa física ou jurídica que seja usuária ou não dos serviços. Quantidade de economias urbanas ativas de água (GTA0008): Quantidade total de economias (residenciais, comerciais, industriais, públicas e outras), na área urbana, cadastradas pelo prestador, com ligação ativa à rede pública de abastecimento de água, no final do ano de referência. Quantidade de economias urbanas ativas de água no ano anterior (GTA0008_A): idem anterior.	%	▲	P-CPE
I01 - Índice de economias residenciais atendidas com rede de abastecimento de água	(nº de economias residenciais ativas + inativas de água) / nº de domicílios residenciais na área de abrangência do prestador de serviços	nº economias residenciais ativas de água: total de economias residenciais com ligação ativa à rede pública de abastecimento de água. Ligações e economias ativas de água são aquelas que estão em pleno funcionamento. Considera-se que uma economia residencial é equivalente a um domicílio. nº economias residenciais inativas de água: total de economias residenciais com ligação inativa à rede pública de abastecimento de água. Ligações e economias inativas de água são aquelas que, embora cadastradas como usuárias dos serviços, não estão em pleno funcionamento. nº domicílios residenciais: total de domicílios residenciais existentes na área de abrangência do prestador de serviços, independentemente do atendimento da rede pública de abastecimento de água.	%	▲	P-CPE
I02 - Índice de economias residenciais com rede de coleta de esgoto	(nº de economias residenciais ativas + inativas de esgoto) / nº de domicílios residenciais na área de abrangência do prestador de serviços	nº economias residenciais ativas de esgoto: total de economias residenciais com ligação ativa à rede pública de esgotamento sanitário conectada a uma unidade de tratamento de esgoto. Ligações e economias ativas com tratamento de esgoto são aquelas que estão em pleno funcionamento. Considera-se que uma economia residencial é equivalente a um domicílio. nº economias residenciais inativas de esgoto: total de economias residenciais com ligação inativa (ligadas sem interligação com ramal predial ou suspensas) à rede pública de esgotamento sanitário conectada a uma unidade de tratamento de esgoto. Ligações e economias inativas com tratamento de esgoto são aquelas que, embora cadastradas como usuárias dos serviços, não estão em pleno funcionamento. nº domicílios residenciais: total de domicílios residenciais existentes na área de abrangência do prestador de serviços, independentemente do atendimento da rede pública de esgotamento sanitário conectada a uma unidade de tratamento de esgoto, no período de referência.	%	▲	P-CPE

INDICADOR	FÓRMULA	GRANDEZAS	UNIDADE	SENTIDO	UNID. RESP. INF.
GLOBAIS					
I06 - Incidência das análises de coliforme totais dentro do padrão estabelecido	qtde de amostras para coliformes totais com resultados dentro do padrão / qtde de amostras analisadas para coliformes totais x 100	Qtde de amostras para coliformes totais com resultados dentro do padrão: total de amostras coletadas na(s) saída(s) da(s) unidade(s) de tratamento e na rede de distribuição de água (reservatórios e redes), para aferição do teor de coliformes totais presentes na água, cujo resultado da análise ficou dentro do padrão determinado pelo Ministério da Saúde. Qtde de amostras analisadas para coliformes totais: qtde total no período de referência, de amostras coletadas na(s) saída(s) da(s) unidade(s) de tratamento e no sistema de distribuição de água (reservatórios e redes), para aferição do teor de coliformes totais presentes na água.	%	▲	P-CPE
I07 – Índice de remoção de carga de poluente do esgoto recebido na ETE	(qtde de amostras analisadas p/ aferição de DBO c/ resultado dentro do padrão na saída do tratamento) / qtde de amostras analisadas para aferição de DBO removido na ETE x100	qtde de amostras analisadas para aferição de DBO com resultado dentro do padrão na saída do tratamento: qtde de de amostras coletadas na saída do sistema de tratamento de esgoto, para aferição do teor de DBO nas águas residuárias, cujo resultado da análise ficou dentro do padrão determinado pelo órgão ambiental responsável. qtde de amostras analisadas para aferição de DBO removido nas ETEs: qtde de amostras coletadas na saída do sistema de tratamento de esgoto, para aferição do teor de DBO nas águas residuárias.	%	▲	P-CPE
GERENCIAIS					
IC064 - Índice de conformidade da gestão	(qtde de práticas avaliadas aderentes ao modelo de gestão / qtde total de práticas avaliadas) x 100	Serão realizadas duas auditorias pela P-CPE, uma no primeiro e outra no segundo semestre, seguindo formulário específico.	%	▲	P-CPE
IC069 - Projetos de combate às perdas implantados no prazo	(Quantidade de projetos de Combate às Perdas implantados no prazo / Quantidade de projetos de Combate às Perdas planejados) x 100	% de implementação dos Projetos de Combate às Perdas planejados para o ano corrente, apurado por divisão	%	▲	E-UCP
IC051 - Execução orçamentária do custeio	(valor de custeio realizado / valor de custeio planejado) x 100	valor de custeio realizado: valor realizado do grupo de classes de custo denominado “COTAS”. Corresponde ao valor total no período considerado. valor de custeio planejado: valor planejado do grupo de classes de custo denominado “COTAS”. Corresponde ao valor total no período considerado. (*) Pedidos de suplementação de custeio, aprovados pelo Conselho de Administração, serão somados aos valores planejados das respectivas unidades. Contas abrangidas no grupo de classes de custo denominado “COTAS”: 400200201; 400200202; 400200203; 400200204; 400200205; 400200206; 400200207; 400200208; 400200209; 400200210; 400200211; 400200212; 400200213; 400200214; 400200215; 400200216; 400300301; 400300302; 400300303; 400300304; 400300305; 400300306; 400300307; 400300308; 400300309; 400300310; 400300312; 400300313; 400300315; 400300317; 400300318; 400300319; 400300320; 400300321; 400300322; 400300323; 400300324; 400300325; 400300327; 400300328; 400300330; 400300331; 400300333; 400400402; 400400403; 400400404; 400400407; 400400409; 400400412; 400400413; 400400416; 400400420 e 400400421.	%	▼	P-CPE

Quadro III – Indicador Individual – Avaliação de Desempenho

Objetivo

Alinhar o desempenho dos empregados aos objetivos estratégicos e operacionais da CESAN, gerando valor para a empresa.

Premissas para GER

Serão pactuadas as metas individuais, conforme instrumentos próprios da empresa, **observando-se as características do cargo/função e as metas Globais e Gerenciais**, definidas na GER.

Realização

O processo de avaliação é realizado anualmente, no primeiro bimestre (janeiro e fevereiro). São avaliados os últimos 12 (doze) meses de atividade profissional do empregado, ou seja, o período de janeiro a dezembro do ano anterior.

Apuração

A apuração das metas e realização da avaliação será realizada nos meses de janeiro e fevereiro de 2027, devendo a Divisão de Desenvolvimento de Pessoal (A-DDP) consolidar os dados dos empregados no SAP e disponibilizar no mês de março para unidade competente a apuração das pontuações finais para os devidos pagamentos.

9 Composição e Remuneração da Administração

O Estatuto da CESAN em seu artigo oitavo define como órgãos de direção da empresa a Assembleia Geral dos Acionistas – AG, o Conselho de Administração – CA, o Conselho Fiscal – CF e a Diretoria – DR, e como órgãos auxiliares: Comitê de Auditoria Estatutário – CAU, Comitê de Elegibilidade – CEL e Conselho de Ética.

A Remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal é composta de uma parcela fixa mensal denominada Jetom. Participam do Conselho de Administração o Diretor Presidente, como um dos membros designados pelo acionista majoritário, e um empregado da Companhia, eleito diretamente pela força de trabalho da CESAN. Não há vedação de acumulação de remuneração de Conselheiro com o de outras remunerações percebidas no âmbito da empresa.

O Jetom pago aos Conselheiros é definido anualmente pela Assembleia Geral dos Acionistas, e leva em consideração responsabilidade, complexidade, competência profissional, reputação, tempo de dedicação à atividade e realidade de mercado.

A remuneração dos diretores da CESAN é composta de uma parcela fixa, mensal, e outra variável, anual. Os objetivos e práticas de remuneração são definidos considerando referenciais de mercado para empresas de mesmo segmento de negócio, porte semelhante ao da Companhia, e visam reconhecer e remunerar os membros da diretoria considerando a responsabilidade, o tempo dedicado à função, a competência e reputação profissional, bem como o desempenho e os esforços dos administradores para o atingimento das estratégias e metas de curto, médio e longo prazos da Companhia. As parcelas fixas da remuneração são definidas pelo Plano de Cargos e Salários – PCR da empresa, aprovado pelo Conselho de Administração. Já a parcela variável é definida pela Gestão Empresarial por Resultados – GER, que contempla os demais empregados da companhia nos mesmos moldes dos diretores, conforme descrito no item 8 do presente documento.

Para os dirigentes, a GER é um incentivador adicional, que alinha o interesse de todas as partes relacionadas, incluindo a sociedade capixaba, que usufrui dos investimentos advindos dos esforços fomentados pelo programa.

O quadro abaixo demonstra a remuneração paga aos dirigentes no último triênio:

Diretoria			
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Quantidade de integrantes	04	04	05
Valor médio da remuneração (R\$)	755.200,00	715.625,89	684.809,47

Conselho de Administração			
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Quantidade de integrantes	07	07	07
Valor médio da remuneração (R\$)	118.679,15	112.460,18	107.617,44

Conselho Fiscal			
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2023
Quantidade de integrantes	03	03	03
Valor médio da remuneração (R\$)	77.141,45	73.099,12	69.951,24

10 Novo Marco Legal do Saneamento

10.1 Contextualização

O novo marco regulatório do saneamento básico, introduzido por meio da Lei nº 14.026/2020, trouxe algumas relevantes inovações, dentre elas, a previsão da obrigatoriedade de os Contratos de Programa estipularem metas de desempenho e de universalização dos serviços; a adoção do princípio da regionalização dos serviços de saneamento, promoção de mudanças substanciais na sua regulação; e ainda o estímulo a concorrência, entre outras.

A nova lei também ampliou substancialmente a competência da Agência Nacional de Águas – ANA, que além dos recursos hídricos, passa a estabelecer diretrizes para a regulação do saneamento básico como um todo, por meio da edição de normas de referência (arts. 1º e 3º da Lei nº 9.984/2000 e art. 25-A da Lei nº 11.445/2007). Com efeito, o art. 4-A, § 1º, da Lei nº 9.984/2000 dispõe que compete à ANA estabelecer normas de referência sobre diversas questões, como os padrões de qualidade e eficiência na prestação, a manutenção e a operação dos sistemas de saneamento básico, regulação tarifária dos serviços, metas de universalização dos serviços, entre outros.

Vale ainda destacar que o novo marco do saneamento básico no Brasil estabelece metas ambiciosas, como garantir que até 2033, 99% da população tenha acesso à água potável e 90% ao tratamento de esgoto. Na CESAN, já alcançamos a universalização da água em nossa área de concessão e estamos trabalhando para alcançar a universalização do esgoto antes do prazo legal.

A Companhia, em conformidade com a Lei nº 14.026/2020 e o Decreto Federal nº 10.710/2021, apresentou à Agência de Serviços Públicos do Estado do Espírito Santo – ARSP, em dezembro de 2021, a documentação necessária para demonstrar sua solidez econômica e financeira. Essa medida visa garantir que os prestadores de serviços públicos de abastecimento de água potável ou de esgotamento sanitário estejam aptos a atender às metas de universalização definidas pelo novo Marco Legal do Saneamento.

Em março de 2022, a CESAN recebeu da ARSP a aprovação de sua capacidade econômico-financeira para universalizar os serviços de água e esgoto em 46 municípios do estado até 2033. A decisão foi publicada, em 25 de março de 2022, no Diário Oficial do Estado do ES – DIOES.

Essa decisão possibilitou, aditivar os 46 Contratos de Programa, em vigor, com novas cláusulas que estipulam metas de cobertura de água e esgoto, garantia de abastecimento contínuo, redução de perdas e aprimoramento dos processos de tratamento.

A CESAN, assim, cumpriu todas as etapas previstas no novo Marco Legal do Saneamento.

10.2 Ações do Governo do Estado ou Microrregião de Águas e Esgoto

Em 14 de julho de 2021 foi sancionada a Lei Complementar Estadual nº 968/2021 que instituiu a Microrregião de Águas e Esgoto no Estado do Espírito Santo e sua respectiva estrutura de governança.

Com o intuito de avançar na universalização do saneamento básico, o Governo do Espírito Santo promoveu, em novembro de 2023, a reunião inaugural da Microrregião de Águas e Esgoto do Estado do Espírito Santo – MRAE/ES. Essa iniciativa, delineada pela Lei Complementar 968/2021, está em conformidade com as diretrizes de regionalização estabelecidas pelo Novo Marco Legal do Saneamento. No contexto do Espírito Santo, essa regionalização foi consolidada em uma microrregião.

A MRAE/ES é composta pelo Governo do Estado e pelos 78 municípios formando um modelo de gestão integrada. Nesse arranjo, tanto os municípios quanto o Estado compartilham responsabilidades nas decisões relacionadas ao saneamento, planejando de forma colaborativa as estratégias, ações a serem implementadas e os investimentos necessários. O objetivo primordial é atingir a universalização dos serviços de saneamento no Espírito Santo até o ano de 2033. Essa abordagem conjunta visa otimizar recursos, promover eficiência na gestão e proporcionar melhores condições de vida à população capixaba.

11 Outras Informações Relevantes Sobre Objetivos de Políticas Públicas

11.1 Os principais desafios são:

- a) Alcançar 90% de cobertura na coleta e tratamento de esgoto, até 2030;
- b) Manter a universalização do abastecimento de água tratada com qualidade;
- c) Conscientizar a sociedade da importância da adesão à rede de coleta de esgoto para a saúde e bem-estar da população e meio ambiente.

11.2 As principais barreiras ou entraves que podem ocorrer para alcançar esses objetivos são:

- a) Ausência de políticas públicas para áreas de vulnerabilidade;
- b) Mudanças climáticas e crise hídrica;
- c) Falta de percepção de valor dos serviços de saneamento;
- d) Insegurança jurídica no novo marco regulatório do setor;
- e) Instabilidade econômica e política do país;
- f) Instabilidade regulatória do setor;
- g) Dificuldade no cumprimento do cronograma dos investimentos.

11.3 Estabelecimento, ampliação ou reconfiguração de parcerias ou alianças estratégicas:

Desde 2003, diante da necessidade de investir em saneamento básico, foram mobilizadas diversas esferas do Governo Estadual, para firmar parcerias com o Governo Federal e as Prefeituras.

A CESAN se preparou para realizar as obras e operar as novas estruturas, buscou inovações tecnológicas, transparência na contratação de fornecedores e fortalecimento na relação com os clientes.

As concessões de serviços é o principal ativo da CESAN e por isso requer atenção e acompanhamento pelos gestores da empresa. Cerca de 98% da receita operacional está garantida com a renovação dos Contratos de Programa. A relação com o poder concedente e o monitoramento dos planos de saneamento com o poder local é uma forte parceria na busca de ações para universalização dos serviços e a garantia de serviços de qualidade.

Para assegurar a continuidade dos investimentos e o cumprimento das ações estabelecidas nos Planos Municipais de Saneamento, a CESAN e o Governo do Estado desenvolveram as seguintes ações:

- a) Consolidação de uma legislação estadual para o setor e inclusão de investimentos no Plano de Desenvolvimento do Espírito Santo 2030, com a elaboração de Projetos de Engenharia na Região Metropolitana e no Interior do Estado, que demonstram os investimentos necessários para a universalização do serviço.
- b) Captação de recursos com parceiros financeiros (Banco do Nordeste, CAIXA, BNDES e outros), bem como repasse de recursos através do Tesouro Estadual (via Banco Mundial, OGU e o lucro reinvestido), além de recursos próprios, em obras de melhorias do abastecimento de água tratada e expansão da coleta e tratamento de esgoto.
- c) Diversificação das fontes de financiamento, através do Request For Proposal – RFP, tendo a emissão de Debêntures como parte integrante de sua estratégia para ampliar o seu portfólio de captação de recursos.
- d) Implementação de novas Parcerias Público-Privadas – PPP's para manutenção, operação e expansão dos serviços prestados pela CESAN.
- e) Implantação do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem, o maior plano ambiental do Estado, em que o Governo do Espírito Santo obteve financiamento do Banco Mundial para investir nos municípios que integram as microrregiões do Caparaó e as Bacias Hidrográficas dos Rios Jucu e Santa Maria da Vitória, no valor de US\$ 323 milhões com o objetivo de garantir que o acesso à água tratada, ampliar a cobertura de coleta, tratamento e destinação final de esgotos sanitários, além de ampliar a cobertura florestal do Estado e promover a redução do assoreamento e poluição dos corpos d'água.

12 Conclusão

Esta carta tem como objetivo esclarecer os compromissos da CESAN na execução das políticas públicas, definindo de forma assertiva os recursos a serem utilizados e os impactos econômico-financeiros decorrentes dessa execução.

O Conselho de Administração da CESAN aprovou esta Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, na 1084^a Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Espírito Santo – CESAN, realizada no dia 26 de maio de 2026, atendendo aos objetivos de governança preconizados pela Lei nº 13.303, de 30/06/2016, e seu Decreto de regulamentação de nº 8.945/2016.

Érico Sangiorgio
Presidente do CA

Munir Abud de Oliveira
Conselheiro

Guilherme Fontes Ornelas
Conselheiro

José Darcy Santos Arruda
Conselheiro

Marinete Andrião Francischetto
Conselheiro

Leon Lima Ancillotti
Conselheiro